EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Rogério de Lima e Aparecido dos Santos, **REITERAM** requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal (15 dias), nos seguintes termos:

Considerando que o **art. 5º da Lei Municipal nº 1.618/2015** dispõe que "os representantes do Poder Executivo e Legislativo, dentro do **prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação da presente Lei, promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, função gratificada ou de natureza política que se enquadrarem nas situações previstas no art. 1º desta Lei, sob pena de responsabilidade solidária, além de outras cominações legais", requer:

a) que seja informado, respectivamente, se houve providência do Prefeito Municipal e no sentido de solicitar ao Poder Judiciário a certidão de antecedentes criminais dos ocupantes dos cargos mencionados na referida Lei;

b) que sejam encaminhadas cópias das referidas certidões criminais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações da Administração Pública Municipal no que se refere ao cumprimento da Lei Municipal nº 1.618/2015.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2016.

Raffaello Frascati	**Rogério de Lima**	**Aparecido dos Santos**
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

09h58min